



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

## ATA DA 154ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos nove do mês de junho do ano de dois mil e dez (09.06.2010), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 154ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Drs. Alcir Raineri Filho, João Rodrigues Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros; e Dr. Ricardo Vicente da Silva, Secretário. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Procuradora de Justiça, e de diversos membros da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em apenas um item: (1) Apreciação dos Relatórios de Vitaliciamento. Antes de adentrar à pauta, o Conselheiro João Rodrigues registrou pesar pelo falecimento do colega Daniel Ribeiro da Silva, 4º Promotor de Justiça de Gurupi. Em seguida, o Presidente externou seus sentimentos por essa perda, enfatizando que o referido Promotor de Justiça era um excelente jurista, comprometido com o direito, com a lisura e com a nossa língua, e que deixou uma grande lacuna na Instituição. Registrou, também, o pesar pelo falecimento do Senhor Adir José Pedro, pai do Promotor de Justiça Lissandro Aniello Alves Pedro. Dando início aos trabalhos, passou-se ao julgamento dos **Relatórios de Vitaliciamento** dos Promotores de Justiça Substitutos. O Conselheiro João Rodrigues propôs o julgamento em bloco dos **Autos CSMP n.ºs. 001, 004, 007 e 010/2010**, por se tratarem do mesmo assunto, tendo como interessados os Doutores Ana Lúcia Gomes Bernardes, Décio Gueirado Júnior, Rafael Pinto Alamy e Tarso Rizo Oliveira Ribeiro. O relator procedeu à leitura da **ementa**: VITALICIAMENTO – TÉRMINO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – RELATÓRIO FAVORÁVEL DA CGMP – ANÁLISES OBJETIVA E SUBJETIVA FAVORÁVEIS – DECISÃO PELO VITALICIAMENTO. Ao final informou tratar-se de voto unificado. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Vicente da Silva proferiu voto unificado nos **Autos CSMP n.ºs. 003, 006 e 009/2010**, que têm como interessados



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Conselho Superior do Ministério Público

os Doutores Aldirla Pereira de Albuquerque, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Reinaldo Koch Filho, fazendo, logo em seguida, a leitura da **ementa**: “VITALICIAMENTO – CONFIRMAÇÃO. CARREIRA DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO. ESTÁGIO PROBATÓRIO. MANUTENÇÃO DE CONCEITO 'ÓTIMO' DURANTE TODO O PERÍODO DE PROVA. AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA E CONDUTA COMPATÍVEL COM HONORABILIDADE DO CARGO. VITALICIAMENTO CONFIRMADO”. Informando ao final que, o que difere um processo do outro são apenas os conceitos obtidos. Voto acolhido à unanimidade. Dando continuidade, o Conselheiro Marco Antônio Alves Bezerra apresentou os **Autos CSMP n.ºs. 002, 005 e 008/2010** e proferiu seu voto, concordando com os relatórios apresentados pela Corregedoria Geral, para confirmar na carreira os Doutores Airton Amilcar Machado Momo, Munique Teixeira Vaz e Roberto Garcia. Voto acolhido à unanimidade. Após, o Presidente declarou vitaliciados os referidos Promotores de Justiça. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Vicente da Silva, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

Alcir Raineri Filho  
**Membro**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Marco Antônio Alves Bezerra  
**Membro**

Ricardo Vicente da Silva  
**Secretário**